



PORTARIA Nº 111 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **ADRIANA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1046436 (SSP/MS), e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.348.671-34, do cargo efetivo de **PROESSOR**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 122, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranhos/MS (Lei nº 668/2019), e o Art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, em 14 de agosto de 2020.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal